



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Santo André-PB, de acordo com a reunião realizada em 09 de março de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Santo André – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 233/2009 de 29 de julho altera a lei 177/2005, lei 355/2014 altera a lei 233 de 29 de julho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião realizada no dia 09 de março de 2022, às 10hs da manhã na E.M.E.I.E. Fundamental Fenelon Medeiros - Centro- Localizada na Avenida Apropio Ribeiro de Brito- Santo André-PB, CEP:58.675-000.

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 004/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que constitui a comissão inter setorial de elaboração de acompanhamento e elaboração do plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescente - 2022-2032 do Município de Santo André-PB.

CONSIDERANDO a resolução 002/2022 que *Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Acompanhamento da Gestão da Elaboração do Diagnóstico sobre a Situação da Criança e do Adolescente para o Plano Municipal Decenal de Direitos*

Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Santo André-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município de Santo André-PB (2022-2032).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André – PB, 05 de agosto de 2022.


Ancelmo Antônio de Almeida Araújo

Presidente do CMDCA

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
Código da Matéria: 20220809101535 - Data/Hora Publicação: 09/08/2022 10:14:31



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020